

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Ofício: GP/112/2020

Ilmo. Sr.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

Ref.: Produtos provenientes do exterior – concorrência desleal

Senhor Presidente,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG, tem recebido muitas reclamações de empresas mineiras atinentes as compras que os consumidores locais têm realizado pela internet, de produtos/mercadorias provenientes de empresas sediadas em outros países, com preços inferiores, inclusive ao de custo.

Conforme é ressaltado, a internet possibilitou diversas empresas, que encontram-se situadas em outros países a realizar vendas diretamente aos consumidores brasileiros. Situação complexa, tendo em vista que, os valores dos produtos geralmente são menores do que os praticados no Brasil, sendo que, em determinados casos, são menores do que o preço de custo.

Atualmente há normas que delimitam as regras para que as empresas possam importar mercadorias – bem como para as empresas que estão situadas no exterior possam realizar vendas para os brasileiros. Todavia, acaba que a fiscalização foca mais nas grandes operações, com o que, as pequenas compras, que geralmente chegam pelos correios, acabam sendo realizadas sem qualquer fiscalização, especialmente no que diz respeito ao recolhimento dos tributos federais e estaduais. Sendo este, um dos motivos da concorrência desleal.

Denota-se que, neste contexto, as empresas brasileiras, que já estão enfrentando uma crise sem precedentes, acabam tendo que enfrentar uma concorrência desleal com empresas estrangeiras.



Desta feita, diante da relevância do tema, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais, solicita a esta Douta Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo-CNC, apoio para analisar a questão de forma a verificar a viabilidade de apurar possíveis soluções, junto ao Congresso Nacional e com Governo Federal, para proteger o mercado interno.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa sincera estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Maria Lúiza Maia Oliveira

MARIA LÚIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina